



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Segunda-feira • 16 de Outubro de 2017 • Ano IX • Nº 3851

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº039/2017 – Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de Arbitragem para as competições das seguintes modalidades esportivas: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol e basquete no município de Simões Filho/BA.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

Aviso de Licitação Num: 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2017.

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº039/2017-SRP, cujo objeto será: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de Arbitragem para as competições das seguintes modalidades esportivas: futebol de campo, futsal, voleibol, handebol e basquete no município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Global. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 30/10/2017, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8300, Ramal 300 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: <http://www.simoefilho.ba.io.org.br/transparencia>.

Luis Carlos A. da Boa Morte - Pregoeiro.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.